



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VII Nº 1.496

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 4 DE MAIO DE 2016

Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Governo e Relações Político-Sociais.....	4
Secretaria de Finanças	4
Secretaria de Transparência e Controle Interno.....	6
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Púb., Trâns. e Transporte.....	6
Secretaria da Educação.....	11
Secretaria da Saúde	14
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego	14
Fundação Cultural de Palmas	15
Fundação de Meio Ambiente.....	15
Publicações da Câmara Municipal.....	16
Publicações Particulares.....	16

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 1.241, DE 4 DE MAIO DE 2016.

Altera o art. 1º do Decreto nº 15, de 31 de janeiro de 2008, que concedeu aposentadoria por invalidez à servidora ERVOLINA MOURA CUNHA, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar o Decreto nº 15, de 31 de janeiro de 2008, em razão ter sido deferida a revisão da aposentadoria da servidora interessada, conforme consta nos autos administrativos nº 2016019135,

DECRETA:

Art. 1º É alterado o art. 1º do Decreto nº 15, de 31 de janeiro de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica concedido aposentadoria por invalidez à servidora ERVOLINA MOURA CUNHA, Matrícula nº 13890, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária 40h, Tabela IV, Nível II, Referência H, do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV da Lei nº 1.417, de 12 de junho de 2006, lotada na Secretaria Municipal da Saúde. (NR)

.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de maio de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

Bruno Flávio Santos Servilha
Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas

DECRETO Nº 1.242, DE 4 DE MAIO DE 2016.

Altera o Decreto nº 1.198, de 18 de fevereiro de 2016, para adequar o prazo exigido à vigência de contrato de seguro para o equipamento tablet e para alterar especificação de armazenamento de memória.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Medida Provisória nº 5, de 18 de fevereiro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º O inciso II do § 1º do art. 3º do Decreto nº 1.198, de 18 de fevereiro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

§ 1º

II - contrato de seguro para dano, perda, furto ou roubo, com vigência mínima de 1 (um) ano. (NR)

.....”

Art. 2º O item 2 da alínea “d” do Anexo I ao Decreto nº 1.198, de 18 de fevereiro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Anexo I ao Decreto nº 1.198, de 18 de fevereiro de 2016.

.....

d)

.....

2. Capacidade mínima de 8 GB (oito gigabytes) de memória interna e 32 GB (trinta e dois gigabytes) de memória externa; (NR)

.....”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de maio de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

Nésio Fernandes de Medeiros Junior
Secretário Municipal da Saúde

DECRETO Nº 1.243, DE 4 DE MAIO DE 2016.

Altera o Decreto nº 1.072, de 7 de julho de 2015, e o Decreto nº 1.226, de 15 de abril de 2016, nas partes que especifica, para adequar as respectivas estruturas organizacionais.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 5º e Anexo I da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º São extintas a Divisão de Controle e Admissão de Efetivos, constante do subitem 1.4.1.2.5 do art. 1º do Decreto nº 1.072, de 7 de julho de 2015, e uma função gratificada denominada Chefe da Divisão de Controle e Admissão de Efetivos, simbologia FG, constante no Anexo Único ao mesmo Decreto.

Art. 2º São acrescidos o subitem 1.7.3.1 ao art. 1º do Decreto nº 1.072, de 7 de julho de 2015, com nomenclatura Divisão de Organização e Controle de Almojarifados e uma função gratificada denominada Chefe da Divisão de Organização e Controle de Almojarifados, simbologia FG, ao Anexo Único do mesmo Decreto.

Art. 3º São acrescidos ao Anexo Único do Decreto nº 1.226, de 15 de abril de 2016, 1 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo, simbologia DAS-3, e um 1 (um) cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete II, simbologia DAS-9.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de abril de 2016.

Palmas, 4 de maio de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO N.º 560 - DSP.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

Art. 1º Dispensar KLEYDIANNE DA SILVA FARIAS MOCHIZUKI DE MELO, matrícula 300211, Professor – PI-40h, da função de Secretário Geral, da Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, a partir de 4 de maio de 2016.

Art. 2º É revogado o Ato nº 550-DSG, de 2 de maio de 2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de maio de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 561.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.137, caput e art.159, inciso II, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, resolve,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Administrativa Disciplinar; constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2014016682, acolhido pelo Julgamento do Senhor Prefeito,

DEMITIR, por abandono de cargo, o servidor PERCILIO GONÇALVES BATISTA, matrícula 163531, do cargo de Mecânico, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, a partir de 4 de maio de 2016.

Palmas, 4 de maio de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 562.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.137, caput e art.159, inciso II, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, resolve,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Administrativa Disciplinar; constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 20140116668, acolhido pelo Julgamento do Senhor Prefeito,

DEMITIR, por abandono de cargo, o servidor GERSON GLÓRIA DE SOUSA, matrícula 170741, do cargo de Agente de Obras e Serviços, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, a partir de 4 de maio de 2016.

Palmas, 4 de maio de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO N.º 563 - TSE.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 469-CT, de 14 de abril de 2016, que contrata os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – 40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

IDERLAN SALES DE BRITO
Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
POLÍTICO-SOCIAIS
IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

LACY MONTEIRO COSTA;
OVERLÁ PEREIRA REIS DIAS;
WARLEY RAIMUNDO DA SILVA.

Palmas, 4 de março de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 566 - EX.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

os adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, a partir de 2 de maio de 2016:

Diretor de Investimentos – DAS-4:
KAUWE EIDE TORRES UEDA.

Assessor Técnico – DAS-5:
ANTONIO ALVES LUZ.

Palmas, 4 de maio de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 567 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

KAUWE EIDE TORRES UEDA, no cargo de Gerente de Investimentos – DAS-7, no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, a partir de 2 de maio de 2016.

Palmas, 4 de maio de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO N.º 568 - DSG.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DESIGNAR

ANTONIO ALVES LUZ, na função gratificada de Chefe da Divisão da Folha de Pagamento – FG, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 2 de maio de 2016.

Palmas, 4 de maio de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

INFORMATIVO DOMP

A Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;**
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;**
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.**

A publicação custa R\$ 8,76 (Oito reais e setenta e seis centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 145/2015/GAB/SEFIN, de 09 de dezembro de 2015.

Secretaria de Governo e Relações Político-Sociais

EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2016.

PROCESSO Nº: 2016016497.
 ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços temporário.
 CONTRATANTE: Município de Palmas / Secretaria Municipal de Governo e Relações Político Sociais.
 CONTRATADO(A): Marina de Oliveira Alves.
 OBJETO: contratação de serviços de agente social
 VALOR TOTAL: R\$ 1.900,00
 BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 8.112/90, Lei nº 008/99 e Processo Administrativo sob o nº 2016016497.
 RECURSOS: Unidade Funcional Programática: 03.5100.08.244.0303.4326; Natureza da Despesa; 33.90.36; Fonte: 201500209; Ficha: 20162818.
 VIGÊNCIA: 10 meses
 DATA DA ASSINATURA: 02/05/2016.
 SIGNATÁRIOS: Município de Palmas / Secretaria de Governo e Relações Político Sociais, representada pelo Sr. Adir Cardoso Gentil, CPF/MF nº 276.536.090-15, RG nº 348.058 SSP/SC; e Marina de Oliveira Alves, CPF nº 017.080.951-01, RG nº 344.599, Órgão Expedidor SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2016.

PROCESSO Nº: 2016016457.
 ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços temporário.
 CONTRATANTE: Município de Palmas / Secretaria Municipal de Governo e Relações Político Sociais.
 CONTRATADO(A): Amelia Ribeiro dos Santos
 OBJETO: contratação de serviços de assistente administrativo
 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
 BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 8.112/90, Lei nº 008/99 e Processo Administrativo sob o nº 2016016457.
 RECURSOS: Unidade Funcional Programática: 03.5100.08.244.0303.4326; Natureza da Despesa; 33.90.36; Fonte: 201500209; Ficha: 20162818.
 VIGÊNCIA: 12 meses
 DATA DA ASSINATURA: 02/05/2016.
 SIGNATÁRIOS: Município de Palmas / Secretaria de Governo e Relações Político Sociais, representada pelo Sr. Adir Cardoso Gentil, CPF/MF nº 276.536.090-15, RG nº 348.058 SSP/SC; e Amelia Ribeiro dos Santos, CPF/MF nº 037.389.121-00, RG nº 1.006.679 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2016.

PROCESSO Nº: 2016016483.
 ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços temporário.
 CONTRATANTE: Município de Palmas / Secretaria Municipal de Governo e Relações Político Sociais.
 CONTRATADO(A): Arthur Carneiro Gomes
 OBJETO: contratação de serviços de agente social
 VALOR TOTAL: R\$ 1.900,00
 BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 8.112/90, Lei nº 008/99 e Processo Administrativo sob o nº 2016016483.
 RECURSOS: Unidade Funcional Programática: 03.5100.08.244.0303.4326; Natureza da Despesa; 33.90.36; Fonte: 201500209; Ficha: 20162818.
 VIGÊNCIA: 10 meses
 DATA DA ASSINATURA: 02/05/2016.
 SIGNATÁRIOS: Município de Palmas / Secretaria de Governo e Relações Político Sociais, representada pelo Sr. Adir Cardoso Gentil, CPF/MF nº 276.536.090-15, RG nº 348.058 SSP/SC; e Arthur Carneiro Gomes, CPF nº 056.055.234-30, RG nº 1369569, Órgão Expedidor SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 72/2016.

PROCESSO Nº: 2016016429.
 ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços temporário.
 CONTRATANTE: Município de Palmas / Secretaria Municipal de Governo e Relações Político Sociais.

CONTRATADO(A): Millena Sousa Chagas Nunes
 OBJETO: contratação de serviços de coordenação
 VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00
 BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 8.112/90, Lei nº 008/99 e Processo Administrativo sob o nº 2016016429.
 RECURSOS: Unidade Funcional Programática: 03.5100.08.244.0303.4326; Natureza da Despesa; 33.90.36; Fonte: 201500209; Ficha: 20162818.
 VIGÊNCIA: 12 meses
 DATA DA ASSINATURA: 02/05/2016.
 SIGNATÁRIOS: Município de Palmas / Secretaria de Governo e Relações Político Sociais, representada pelo Sr. Adir Cardoso Gentil, CPF/MF nº 276.536.090-15, RG nº 348.058 SSP/SC; e Millena Sousa Chagas Nunes, CPF nº 009.179.931-79, RG nº 630.406, Órgão Expedidor SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2016.

PROCESSO Nº: 2016016502.
 ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços temporário.
 CONTRATANTE: Município de Palmas / Secretaria Municipal de Governo e Relações Político Sociais.
 CONTRATADO(A): Patrick das Neves Sousa
 OBJETO: contratação de serviços de agente social
 VALOR TOTAL: R\$ 1.900,00
 BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 8.112/90, Lei nº 008/99 e Processo Administrativo sob o nº 2016016502.
 RECURSOS: Unidade Funcional Programática: 03.5100.08.244.0303.4326; Natureza da Despesa; 33.90.36; Fonte: 201500209; Ficha: 20162818.
 VIGÊNCIA: 10 meses
 DATA DA ASSINATURA: 02/05/2016.
 SIGNATÁRIOS: Município de Palmas / Secretaria de Governo e Relações Político Sociais, representada pelo Sr. Adir Cardoso Gentil, CPF/MF nº 276.536.090-15, RG nº 348.058 SSP/SC; e Patrick das Neves Sousa, CPF nº 056.055.234-30, RG nº 1369569.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2016.

PROCESSO Nº: 2016016506.
 ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços temporário.
 CONTRATANTE: Município de Palmas / Secretaria Municipal de Governo e Relações Político Sociais.
 CONTRATADO(A): Rejanne Brasil de Souza
 OBJETO: contratação de serviços de agente social
 VALOR TOTAL: R\$ 1.900,00
 BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 8.112/90, Lei nº 008/99 e Processo Administrativo sob o nº 2016016506.
 RECURSOS: Unidade Funcional Programática: 03.5100.08.244.0303.4326; Natureza da Despesa; 33.90.36; Fonte: 201500209; Ficha: 20162818.
 VIGÊNCIA: 10 meses
 DATA DA ASSINATURA: 02/05/2016.
 SIGNATÁRIOS: Município de Palmas / Secretaria de Governo e Relações Político Sociais, representada pelo Sr. Adir Cardoso Gentil, CPF/MF nº 276.536.090-15, RG nº 348.058 SSP/SC; e Rejanne Brasil de Souza, CPF nº 822.213.161-34, RG nº 306.903.

Secretaria de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA Nº 010/2015

Processo nº 2015017266. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Finanças. Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de levantamento aerofotogramétrico, com revisão cadastral para a formação do sistema de informações geográficas do Município de Palmas/TO. Após exame da proposta técnica apresentada, bem como, com base no Parecer Técnico nº 03/2016, emitido pela Comissão Técnica instituída para análise da Proposta Técnica, acostado aos autos às fls. 2613-2614, a Comissão proferiu o julgamento da seguinte forma: Empresa CLASSIFICADA: ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S.A, por atender às exigências

editais e estar de acordo com os critérios de aceitabilidade previstos no item 7.3.11 do Edital. Classificada a proposta comercial, e, observando as regras editais, a Comissão de Licitação declarou VENCEDORA do certame a empresa: ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S.A, com o seguinte valor: R\$ 13.247.227,72 (treze milhões, duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e vinte e sete reais e dois centavos). A Ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, em horário comercial, em dias úteis, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou pelo site da Prefeitura de Palmas.

Palmas, 04 de maio de 2016.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2016
REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 19 de maio de 2016, no site: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para registro de preços, cujo objeto é a futura aquisição de cestas básicas, conforme especificações do ANEXO I do Edital, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, processo nº 2016009185. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 04 de maio de 2016.

Lívia Alves Oliveira
Pregoeira

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO Nº: 89/2016

PROCESSO: 2014015507
RECORRENTE: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE PALMAS.
RECORRIDA: MAXI COLÉGIO E CURSOS LTDA.
ASSUNTO: Recurso de Ofício ao Auto de Infração 8613/2014

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Deixou de recolher o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 8.1 da lista de serviços tributáveis constante no Anexo I da LC 107/2005. Auto de Infração n.º 8613/2014, referente ao período de janeiro a dezembro de 2011, no valor originário de R\$ 44.639,11 (quarenta e quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais e onze centavos). Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso de Ofício. A Representação Fazendária opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 12/04/2016 o Representante da empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Auto de Infração n.º 8613/2014, lavrado em desfavor da empresa MAXI COLÉGIO E CURSOS LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 44.639,11 (quarenta e quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais e onze centavos). Valor este acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 03 de maio de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Elionete Pereira Costa
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 90/2016

PROCESSO: 2014015514
RECORRENTE: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE PALMAS.
RECORRIDA: MAXI COLÉGIO E CURSOS LTDA.
ASSUNTO: Recurso de Ofício ao Auto de Infração 8614/2014

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Deixou de recolher o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 8.1 da lista de serviços tributáveis constante no Anexo I da LC 107/2005. Auto de Infração n.º 8614/2014, referente ao período de janeiro a dezembro de 2012, no valor originário de R\$ 58.020,13 (cinquenta e oito mil, vinte reais e treze centavos). Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso de Ofício. A Representação Fazendária opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 12/04/2016 o Representante da empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Auto de Infração n.º 8614/2014, lavrado em desfavor da empresa MAXI COLÉGIO E CURSOS LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 58.020,13 (cinquenta e oito mil, vinte reais e treze centavos). Valor este acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 03 de maio de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Elionete Pereira Costa
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 91/2016

PROCESSO: 2014015517
RECORRENTE: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE PALMAS.
RECORRIDA: MAXI COLÉGIO E CURSOS LTDA.
ASSUNTO: Recurso de Ofício ao Auto de Infração 8615/2014

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Deixou de recolher o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 8.1 da lista de serviços tributáveis constante no Anexo I da LC 107/2005. Auto de Infração n.º 8615/2014, referente ao período de janeiro a dezembro de 2013, no valor originário de R\$ 63.158,06 (sessenta e três mil, cento e cinquenta e oito reais e seis centavos). Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso de Ofício. A Representação Fazendária opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 12/04/2016 o Representante da empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Auto de Infração n.º 8615/2014, lavrado em desfavor da empresa MAXI COLÉGIO E CURSOS LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 63.158,06 (sessenta e três mil, cento e cinquenta e oito reais e seis centavos). Valor este acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 03 de maio de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Elionete Pereira Costa
Conselheira Relatora

Secretaria de Transparência e Controle Interno

PORTARIA/GAB/SETCI Nº 040, de 02 de maio de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 25, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, alterada pela Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014 e ATO nº 0330 - NM, de 10 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER 29 dias de férias da Servidora Antonia Xavier de Oliveira, cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 1139076, relativas ao exercício 2015/2016, anteriormente marcada para o período entre 02/05/2016 a 31/05/2016, a interrupção se faz necessária em razão dos serviços nesta pasta, dando-lhe o direito de usufruir do referido benefício em data a ser posteriormente acertada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Transparência e Controle Interno, aos 02 dias do mês de maio de 2016.

Dulcélio Stival
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 042/2016.

Prorrogar o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 2015/067820.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954 de 01 de abril de 2013, alterada pela Lei 2.143, de 29 de junho de 2015 e ATO nº 0330-NM de 10 de fevereiro de 2015, considerando que

O prazo de 60 (sessenta) dias, estabelecido através da PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 12/2016 publicada no D.O.M. nº 1.448, de 24/02/2016, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar se encerrou no dia 24/04/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo por igual período a partir de 24/04/2016, com a finalidade de dar curso e concluir as atividades da Comissão no que se refere ao Processo Administrativo Disciplinar nº 2015/067820.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Palmas-TO, 22 de abril de 2016.

MÁRCIO RODRIGUES DE CERQUEIRA
Corregedor Geral

DULCÉLIO STIVAL
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

PORTARIA N.º 066/2016 - GAB/SEISTT.

Autorizar a título precário o senhor Marcos Antonio Costa a exercer a atividade de condutor de Serviço Público de Transporte Escolar do Município de Palmas até o dia 15 (quinze) de março de 2017, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o decreto de 8 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a título precário, o senhor Marcos Antonio Costa com CPF n 485.944.311-04, a exercer a atividade de Transporte Escolar do Município de Palmas, até o dia 15 (quinze) de março de 2017, observando as determinações do Código de Transito Brasileiro – CTB, da Lei Municipal nº 768/98, que dispõe sobre a regulamentação do serviço público de transporte escolar e demais legislação vigente.

Art. 2º A autorização que trata o Art. 1º desta portaria importará na renovação semestral do cadastro de condutor, sendo necessária a vistoria do veículo e apresentação de documentos exigidos pela SEISTT;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, aos 25 dias do mês de abril de 2016.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte.

PORTARIA N.º 075/2016 - GAB/SEISTT.

Autorizar a título precário o senhor Silvio Sales Magalhães a exercer a atividade de condutor de Serviço Público de Transporte Escolar do Município de Palmas até o dia 23 (vinte e três) de março de 2017, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o decreto de 8 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a título precário, o senhor Silvio Sales Magalhães com CPF nº 923.649.421-87, a exercer a atividade de Transporte Escolar do Município de Palmas, até o dia 23 (vinte e três) de março de 2017, observando as determinações do Código de Transito Brasileiro – CTB, da Lei Municipal nº 768/98, que dispõe sobre a regulamentação do serviço público de transporte escolar e demais legislação vigente.

Art. 2º A autorização que trata o Art. 1º desta portaria importará na renovação semestral do cadastro de condutor, sendo necessária a vistoria do veículo e apresentação de documentos exigidos pela SEISTT;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, aos 25 dias do mês de abril de 2016.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte.

PORTARIA N.º 77/2016 - GAB/SEISTT.

Define pontos de Táxi no Município de Palmas e fixa os Permissionários de acordo com a demanda de cada ponto, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 04, de 22 de agosto de 2014, e com o Art. 2º da Lei Municipal 1.172 de 21 de Janeiro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o Permissionário do Serviço de Táxi nº 115 –Reginaldo Inácio dos Santos do ponto nº 028, localizado na 1106 sul Av. LO 27 em frente a Farmácia Bio Vida, para o ponto nº 031, localizado na Av. JK em frente a Panificadora Roma.

Art. 2º O Ponto nº 031 – Av. JK em Frente a Panificadora Roma, passa a ter os seguintes Permissionários, conforme especificação abaixo:

Ponto nº 031 – Av. JK em Frente a Panificadora Roma.

Nº	Nome do Permissionário	Permissão
01	Raimundo Acácio Filho	129/12
02	Reginaldo Inácio dos Santos	115/12

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, aos 25 de abril de 2016.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte.

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PP 002/2016 –Ata 001/2016

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos,
Trânsito e Transportes
AUTORIZAÇÃO GGG Nº 119/2016

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Secretaria da Educação do Estado do Tocantins

Certame: Pregão Presencial nº 002/2016

Ata de Registro de Preços nº 001/2016

Validade da Ata: Até o dia 23/02/2017

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Trânsito e Transportes

Processo de Adesão: 2016027904

Fornecedor:Transvoltec Eletronica Industria e Comércio Eireli				CNPJ:00.005.103/0001-44	
Item	Unid	Qtde	Especificações	Valor Unitário	Valor Total
01	Unid	50	Reator para lâmpada Vapor de Sódio 70W, uso Externo, tensão nominal de alimentação de 220V, frequência nominal de 60Hz, elevação de temperatura do enrolamento de 65°C (Dt), temperatura máxima de operação do enrolamento do reator de 130°C (Tw), alto fator de potência (FP > 0,92), com capacitor, ignitor, com tensão de pico de pulso até 2,3kV, perda máxima de 12W, galvanizado a fogo, com Selo ENCE/INMETRO. A conformidade deve ser verificada de acordo com as normas ABNT NBR13593.	73,52	3.676,00
02	Unid	50	Reator para lâmpada Vapor de Sódio 100W, uso Externo, tensão nominal de alimentação de 220V, frequência nominal de 60Hz, elevação de temperatura do enrolamento de 65°C (Dt), temperatura máxima de operação do enrolamento do reator de 130°C (Tw), alto fator de potência (FP > 0,92), com capacitor, ignitor, com tensão de pico de pulso até 2,3kV, perda máxima de 14W, galvanizado a fogo, com Selo ENCE/INMETRO. A conformidade deve ser verificada de acordo com as normas ABNT NBR13593.	73,52	3.676,00
03	Unid	35	Reator para lâmpada Vapor de Sódio 150W, uso Externo, tensão nominal de alimentação de 220V, frequência nominal de 60Hz, elevação de temperatura do enrolamento de 65°C (Dt), temperatura máxima de operação do enrolamento do reator de 130°C (Tw), alto fator de potência (FP > 0,92), com capacitor, ignitor, com tensão de pico de pulso até 2,3kV, perda máxima de 18W, galvanizado a fogo, com Selo ENCE/INMETRO. A conformidade deve ser verificada de acordo com as normas ABNT NBR13593.	94,11	3.293,85
04	Unid	20	Reator para lâmpada Vapor de Sódio 250W, uso Externo, tensão nominal de alimentação de 220V, frequência nominal de 60Hz, elevação de temperatura do enrolamento de 65°C (Dt), temperatura máxima de operação do enrolamento do reator de 130°C (Tw), alto fator de potência (FP > 0,92), com capacitor, ignitor, com tensão de pico de pulso até 2,3kV, perda máxima de 24W, galvanizado a fogo, com Selo ENCE/INMETRO. A conformidade deve ser verificada de acordo com as normas ABNT NBR13593.	117,64	2.352,80
05	Unid	20	Reator para lâmpada Vapor de Sódio 400W, uso Externo, tensão nominal de alimentação de 220V, frequência nominal de 60Hz, elevação de temperatura do enrolamento de 65°C (Dt), temperatura máxima de operação do enrolamento do reator de 130°C (Tw), alto fator de potência (FP > 0,92), com capacitor, ignitor, com tensão de pico de pulso até 2,3kV, perda máxima de 32W, galvanizado a fogo, com Selo ENCE/INMETRO. A conformidade deve ser verificada de acordo com as normas ABNT NBR13593.	188,22	3.764,40
06	Unid	500	Reator para lâmpada Vapor de Sódio 70W, uso Interno, tensão nominal de alimentação de 220V, frequência nominal de 60Hz, elevação de temperatura do enrolamento de 65°C (Dt), temperatura máxima de operação do enrolamento do reator de 130°C (Tw), alto fator de potência (FP > 0,92), com capacitor, ignitor do tipo conjugado com tensão de pico de pulso até 2,3kV, perda máxima de 12W, uso integrado com luminária, configurado como kit removível, composto de reator eletromagnético de núcleo aberto com resina poliamida, capacitor e ignitor, com Selo ENCE/INMETRO. A conformidade deve ser verificada de acordo com as normas ABNT NBR13593.	52,93	26.465,00
07	Unid	500	Reator para lâmpada Vapor de Sódio 100W, tensão nominal de alimentação de 220V, frequência nominal de 60Hz, elevação de temperatura do enrolamento de 65°C (Dt), temperatura máxima de operação do enrolamento do reator de 130°C (Tw), alto fator de potência (FP > 0,92), com capacitor, ignitor do tipo conjugado com tensão de pico de pulso até 4,5kV, perda máxima de 14W, uso integrado com luminária, configurado como kit removível, composto de reator eletromagnético de núcleo aberto com resina poliamida, capacitor e ignitor, com Selo ENCE/INMETRO. A conformidade deve ser verificada de acordo com as normas ABNT NBR13593.	55,87	27.935,00
08	Unid	500	Reator para lâmpada Vapor de Sódio 150W, tensão nominal de alimentação de 220V, frequência nominal de 60 Hz, elevação de temperatura do enrolamento de 65°C (Dt), temperatura máxima de operação do enrolamento do reator de 130°C (Tw), alto fator de potência (FP > 0,92), com capacitor, ignitor do tipo conjugado com tensão de pico de pulso até 4,5 kV, perda máxima de 18W, uso integrado com luminária, configurado como kit removível, composto de reator eletromagnético de núcleo aberto com resina poliamida, capacitor e ignitor, com Selo ENCE/INMETRO. A conformidade deve ser verificada de acordo com as normas ABNT NBR13593.	73,52	36.760,00

09	Unid	500	Reator para lâmpada Vapor de Sódio 250W, tensão nominal de alimentação de 220V, frequência nominal de 60 Hz, elevação de temperatura do enrolamento de 65°C (Dt), temperatura máxima de operação do enrolamento do reator de 130°C (Tw), alto fator de potência (FP > 0,92), com capacitor, ignitor do tipo conjugado com tensão de pico de pulso até 4,5 kV, perda máxima de 24W, uso integrado com luminária, configurado como kit removível, composto de reator eletromagnético de núcleo aberto com resina poliâmina, capacitor e ignitor, com Selo ENCE/INMETRO. A conformidade deve ser verificada de acordo com as normas ABNT NBR13593.	85,28	42.640,00				
10	Unid	100	Reator para lâmpada Vapor de Sódio 400W, tensão nominal de alimentação de 220V, frequência nominal de 60 Hz, elevação de temperatura do enrolamento de 65°C (Dt), temperatura máxima de operação do enrolamento do reator de 130°C (Tw), alto fator de potência (FP > 0,92), com capacitor, ignitor do tipo conjugado com tensão de pico de pulso até 4,5 kV, perda máxima de 32W, uso integrado com luminária, configurado como kit removível, composto de reator eletromagnético de núcleo aberto com resina poliâmina, capacitor e ignitor, com Selo ENCE/INMETRO. A conformidade deve ser verificada de acordo com as normas ABNT NBR13593.	117,64	11.764,00				
11	Unid	100	Reator para lâmpada Vapor Metálico 150W, tensão nominal de alimentação de 220V, frequência nominal de 60 Hz, elevação de temperatura do enrolamento de 65°C (Dt), temperatura máxima de operação do enrolamento do reator de 130°C (Tw), alto fator de potência (FP > 0,92), com capacitor, ignitor do tipo conjugado, perdas máximas de acordo com a Norma ENCE, uso integrado com luminária, configurado como kit removível, composto de reator eletromagnético de núcleo aberto com resina poliâmina, capacitor e ignitor. Ignitor com pulso de 2,8 a 4,5 kV, Perda Máxima de 22W, com Selo ENCE/INMETRO. A conformidade deve ser verificada de acordo com a norma ABNT NBR14305.	64,69	6.469,00				
12	Unid	100	Reator para lâmpada Vapor Metálico 250W, tensão nominal de alimentação de 220V, frequência nominal de 60 Hz, elevação de temperatura do enrolamento de 65°C (Dt), temperatura máxima de operação do enrolamento do reator de 130°C (Tw), alto fator de potência (FP > 0,92), com capacitor, ignitor do tipo conjugado, perdas máximas de acordo com a Norma ENCE, uso integrado com luminária, configurado como kit removível, composto de reator eletromagnético de núcleo aberto com resina poliâmina, capacitor e ignitor. Ignitor com pulso de 2,8 a 4,5 kV, Perda Máxima de 24 W, com Selo ENCE/INMETRO. A conformidade deve ser verificada de acordo com a norma ABNT NBR14305.	85,28	8.528,00				
13	Unid	100	Reator para lâmpada Vapor Metálico 400W, tensão nominal de alimentação de 220V, frequência nominal de 60 Hz, elevação de temperatura do enrolamento de 65°C (Dt), temperatura máxima de operação do enrolamento do reator de 130°C (Tw), alto fator de potência (FP > 0,92), com capacitor, ignitor do tipo conjugado, perdas máximas de acordo com a Norma ENCE, uso integrado com luminária, configurado como kit removível, composto de reator eletromagnético de núcleo aberto com resina poliâmina, capacitor e ignitor. Ignitor com pulso de 2,8 a 4,5 kV, Perda Máxima de 32 W, com Selo ENCE/INMETRO. A conformidade deve ser verificada de acordo com a norma ABNT NBR14305.	117,64	11.764,00				
14	Kit	20	Kit elétrico removível, composto por Reator para lâmpada vapor de sódio/metálico de 150W / 220V / 60Hz, DT Máximo 65°, uso interno, alto fator de potência (mínimo 0,92), perda máxima 18W, núcleo aberto impregnado com resina Dobeckam, capacitor e ignitor, com selo PROCEL/INMETRO. O kit deverá estar fixado a chassi próprio e as ligações com conector de engate rápido do tipo MATE-N-LOCK. Dispositivo eletrônico acoplado com funcionalidades de comutador de potência em períodos pré-programados.	597,16	11.943,20				
15	Kit	20	Kit elétrico removível, composto por Reator para lâmpada vapor de sódio/metálico de 250W / 220V / 60Hz, DT Máximo 65°, uso interno, alto fator de potência (mínimo 0,92), perda máxima 24W, núcleo aberto impregnado com resina Dobeckam, capacitor e ignitor, com selo PROCEL/INMETRO. O kit deverá estar fixado a chassi próprio e as ligações com conector de engate rápido do tipo MATE-N-LOCK. Dispositivo eletrônico acoplado com funcionalidades de comutador de potência em períodos pré-programados.	691,82	13.836,40				
16	Unid	500	Lâmpada vapor de sódio de alta pressão, potência nominal 70W, bulbo externo tubular, base padrão E-27, posição de funcionamento universal. Características fotométricas mínimas: fluxo luminoso mínimo de 5.600 lúmens, medido após 100 horas de funcionamento; Temperatura de Cor 2000K; Vida Média 24.000h e Índice de Reprodução de Cores 20. Demais características de acordo com as Normas NBR IEC 662 / IEC60662 e NBR IEC 62035 / IEC 62035	29,13	14.565,00				
17	Unid	300	Lâmpada vapor de sódio de alta pressão, potência nominal 100W, bulbo externo tubular, base padrão E-40, posição de funcionamento universal. Características fotométricas mínimas: fluxo luminoso mínimo de 9.500 lúmens, medido após 100 horas de funcionamento; Temperatura de Cor 2000K; Vida Média 24.000h e Índice de Reprodução de Cores 20. Demais características de acordo com as Normas NBR IEC 662 / IEC 60662 e NBR IEC 62035 / IEC 62035.	36,41	10.923,00				
18	Unid	200	Lâmpada vapor de sódio de alta pressão, potência nominal 150W, bulbo externo tubular, base padrão E-40, posição de funcionamento universal. Características fotométricas mínimas: fluxo luminoso mínimo de 15.000 lúmens, medido após 100 horas de funcionamento; Temperatura de Cor 2000K; Vida Média 24.000h e Índice de Reprodução de Cores 20. Demais características de acordo com as Normas NBR IEC 662 / IEC 60662 e NBR IEC 62035 / IEC 62035.			50,42		10.084,00	
19	Unid	50	Lâmpada vapor de sódio de alta pressão, potência nominal 250W, bulbo externo tubular, base padrão E-40, posição de funcionamento universal. Características fotométricas mínimas: fluxo luminoso mínimo de 28.000 lúmens, medido após 100 horas de funcionamento; Temperatura de Cor 2000K; Vida Média 24.000h e Índice de Reprodução de Cores 20. Demais características de acordo com as Normas NBR IEC 662 / IEC 60662 e NBR IEC 62035 / IEC 62035.			53,40		2.670,00	
20	Unid	50	Lâmpada vapor de sódio de alta pressão, potência nominal 400W, bulbo externo tubular, base padrão E-40, posição de funcionamento universal. Características fotométricas mínimas: fluxo luminoso mínimo de 48.000 lúmens, medido após 100 horas de funcionamento; Temperatura de Cor 2000K; Vida Média 24.000h e Índice de Reprodução de Cores 20. Demais características de acordo com as Normas NBR IEC 662 / IEC 60662 e NBR IEC 62035 / IEC 62035.			72,82		3.641,00	
21	Unid	50	Lâmpadas de Multivapor Metálico com tubo de descarga cerâmico, potência nominal 150W, bulbo externo tubular claro, base padrão E-40, posição de funcionamento universal. Características fotométricas mínimas: Fluxo Luminoso mínimo de 12.000 lúmens, medidos após 100 horas de funcionamento; Temperatura de Cor de 4.000K a 4.400K; Vida Médiana de 12.000 h e Índice de Reprodução de Cores igual ou superior a 90%. Demais características de acordo com as Normas NBR IEC 61167 da ABNT.			242,74		12.137,00	
22	Unid	50	Lâmpadas de Multivapor Metálico com tubo de descarga de quartzo, potência nominal 250W, bulbo externo tubular claro, base padrão E-40, posição de funcionamento universal. Características fotométricas mínimas: Fluxo Luminoso mínimo de 20.000 lúmens, medidos após 100 horas de funcionamento; Temperatura de Cor de 5.000K a 5.400K; Vida Médiana de 12.000 h e Índice de Reprodução de Cores igual ou superior a 90%. Demais características de acordo com as Normas NBR IEC 61167 da ABNT.			194,19		9.709,50	
23	Unid	100	Lâmpadas de Multivapor Metálico com tubo de descarga de quartzo, potência nominal 400W, bulbo externo tubular claro, base padrão E-40, posição de funcionamento p 45. Características fotométricas mínimas: Fluxo Luminoso mínimo de 38.000 lúmens, medidos após 100 horas de funcionamento; Temperatura de Cor de 5.000K a 5.400K; Vida Médiana de 12.000 h e Índice de Reprodução de Cores igual ou superior a 65%. Demais características de acordo com as Normas NBR IEC 61167 da ABNT.			218,47		21.847,00	
24	Kit	10	Kit composto de Reator Eletrônico de uso interno, 60Hz, 220V, para lâmpadas Ultra Descarga Constante, 150W, Eficiência mínima de 91% e Lâmpada Ultra Descarga Constante, tubular, transparente, eficiência de no mínimo 110 lm/W, 78 Ra, temperatura de trabalho de -35°C a 65°C, Arc-tubo de estrutura Nano-Cerâmica, acendimento instantâneo, temperatura de cor de 4.000°K, soquete E-40, fluxo luminoso mínimo de 17.000 lúmens, Vida útil mínima de 34.000 horas			2.378,93		23.789,30	
25	Kit	10	Kit composto de Reator Eletrônico de uso interno, 60Hz, 220V, para lâmpadas Ultra Descarga Constante, 250W, Eficiência mínima de 91% e Lâmpada Ultra Descarga Constante, tubular, transparente, eficiência de no mínimo 110 lm/W, 78 Ra, temperatura de trabalho de -35°C a 65°C, Arc-tubo de estrutura Nano-Cerâmica, acendimento instantâneo, temperatura de cor de 4.000°K, soquete E-40, fluxo luminoso mínimo de 28.000 lúmens, Vida útil mínima de 30.000 horas.			2.306,11		23.061,10	
26	Unid	5000	Relé Fotoeletrônico para comando individual tipo NF com tensão de alimentação entre 105V e 305V – frequência 60 Hz (fase-fase e fase-neutro). Grau de Proteção IP67 (invólucro), Vida útil: deverá atingir, no mínimo, 10.000 ciclos de operação, Consumo menor que 1,2W medido em 220V com carga nominal 1800VA, Capacidade de comutação de 1800VA para lâmpadas de descarga, com fator de potência menor que 1 (um), Tipo fail-off: (em caso de falha a carga fica desligada), Tampa em policarbonato estabilizado contra os efeitos da radiação ultravioletas, alta resistência a impactos e agentes atmosféricos. Base em policarbonato. A junção entre a tampa e a base deve ser por meio de soldagem por ultra-som; Possuir circuito comparador capaz de monitorar a tensão sobre os contatos de chaveamento, só permitindo a comutação (ligação do circuito de iluminação) quando a diferença de potencial (tensão) for igual a "zero", ou próximo de "zero", sobre os referidos contatos, com desvio máximo de +ou - 800µs em relação ao cruzamento de zero entre carga e rede, Ligar com nível de iluminação 15 lux ± 25% e desligamento em máximo 10 lux ± 25%, Desligamento entre 2 e 5 segundos de retardo, Protegido contra surtos na rede; Deve possuir como sensor, um fototransistor ou fotodiodo em silício encapsulado e comando de acionamento eletrônico, o sensor deve ser disposto de forma zenital (olhando para cima) ou lateral; Capacidade de descarregar o capacitor existente no reator (para correção do Fator de Potência) em 5 minutos a um nível inferior à 50V; Na condição acionada, o relé não deve apresentar falhas momentâneas ou permanentes quando submetido a afundamentos de tensão (Sag/Dip) entre 0,9 pu (por unidade) e 0,1 pu, com duração entre 2 a 30 ciclos de rede, pinos de latão estanhados; Garantia de 10 anos – contra defeitos de fabricação e/ou funcionamento; Base de conexão/ fixação e demais características conforme a norma NBR 5123/98.			37,24		186.200,00	

27	Unid	500	Poste de Aço Decorativo - Côncavo Contínuo, Engastado - com janela de inspeção, 11 metros.	3.374,21	1.687.105,00
28	Unid	200	Núcleo-Ponteira Decorativo, Simples, Com Lampada Sinalizadora Azul, Para Poste.	1.252,58	250.516,00
29	Unid	300	Núcleo-Ponteira Decorativo, Duplo, Com Lampada Sinalizadora Azul, Para Poste.	1.699,23	509.769,00
30	Conj	1000	Conjunto, braço em aço galvanizado a fogo interna e externamente, em aço carbono S/AE 1010-1020 (Society Automobile Engineering), com ou sem costura, conforme NBR 8158 e 8159, Diâmetro: 48 mm – projeção horizontal de 2.369 mm – espessura da parede: 2,25 mm, para as luminárias de 70W, 100W, 150W e 250W, com cinta metálica	182,06	182.060,00
31	Unid	1000	Luminária fechada integrada com corpo único em liga de alumínio, com dimensões e pesos reduzidos, para uso com lâmpadas Vapor de Sódio Tubular a Alta Pressão de 70W, soquete E-27, com alojamento para equipamentos auxiliares, base para relé fotoeletrônico embutida na parte superior do corpo, formando um conjunto único, com seus dispositivos de fixação permitindo rotação de $\pm 180^\circ$ em torno de seu eixo longitudinal, partes não condutoras em baquelite ou poliamida com fibra de vidro e os contatos em latão estanhado, acabamento regular, conjunto ótico composto de refletor de alto rendimento, em chapa de alumínio com teor de pureza mínima de 99,5%, polido quimicamente e anodizado, selada a fim de prevenir a perda de brilho e eficiência, refrator em policarbonato injetado a alta pressão, coeficiente de transparência de no mínimo 80%, estabilizado para resistir à radiação ultravioleta, resistente a choques mecânicos e não deve apresentar impurezas, porosidades, sulcos, diferença em sua espessura ou bolhas de qualquer espécie, junta de silicone devidamente dimensionada, assegurando vedação do conjunto e grau de proteção IP 66 total (corpo ótico e alojamento para equipamentos auxiliares), este sistema permite ainda a abertura e fechamento sem auxílio de ferramentas. A luminária deverá permitir o uso de reator integrado, o qual, juntamente com o capacitor e o ignitor, será fixado à placa de equipamentos auxiliares própria pré-zincada. Deverá possuir rendimento fotométrico superior a 75% (lâmpadas tubulares). Conforme normas NBR 15.129, 5101 e NBR IEC 60.598.	228,35	228.350,00
32	Unid	50	Luminária fechada integrada com corpo único em liga de alumínio injetado a alta pressão, com dimensões e pesos reduzidos, para uso com lâmpadas Vapor de Sódio Tubular a Alta Pressão de 100W, soquete E-40, com alojamento para equipamentos auxiliares, base para relé fotoeletrônico embutida na parte superior do corpo, formando um conjunto único, com seus dispositivos de fixação permitindo rotação de $\pm 180^\circ$ em torno de seu eixo longitudinal, partes não condutoras em baquelite ou poliamida com fibra de vidro e os contatos em latão estanhado, acabamento regular, sem porosidades e posterior pintura eletrostática com aditivos contra raios UV em cor a ser definida, conjunto ótico composto de refletor de alto rendimento, em chapa de alumínio com teor de pureza mínima de 99,5%, polido quimicamente e anodizado, selada a fim de prevenir a perda de brilho e eficiência, refrator em policarbonato injetado a alta pressão ou refrator policurvo, coeficiente de transparência de no mínimo 80%, estabilizado para resistir à radiação ultravioleta, resistente a choques mecânicos e não deve apresentar impurezas, porosidades, sulcos, diferença em sua espessura ou bolhas de qualquer espécie, a abertura deverá ser feita através de fecho único frontal em aço inox embutido no próprio corpo da luminária, junta de silicone devidamente dimensionada, instalada na borda do corpo, garantindo um perfeito ajuste entre o mesmo e o protetor, assegurando vedação do conjunto e grau de proteção IP 65 Total (corpo ótico e alojamento para equipamentos auxiliares), este sistema permite ainda a abertura e fechamento sem auxílio de ferramentas. A luminária deverá permitir o uso de reator integrado, o qual, juntamente com o capacitor e o ignitor, será fixado à placa de equipamentos auxiliares própria pré-zincada. Deverá possuir rendimento fotométrico superior a 75% (lâmpadas tubulares). Conforme normas NBR 15.129, 5101 e NBR IEC 60.598.	198,57	9.928,50
33	Unid	50	Luminária fechada integrada com corpo único em liga de alumínio injetado a alta pressão, com dimensões e pesos reduzidos, para uso com lâmpadas Vapor de Sódio Tubular a Alta Pressão de 150W, soquete E-40, com alojamento para equipamentos auxiliares, base para relé fotoeletrônico embutida na parte superior do corpo, formando um conjunto único, com seus dispositivos de fixação permitindo rotação de $\pm 180^\circ$ em torno de seu eixo longitudinal, partes não condutoras em baquelite ou poliamida com fibra de vidro e os contatos em latão estanhado, acabamento regular, sem porosidades e posterior pintura eletrostática com aditivos contra raios UV em cor a ser definida, conjunto ótico composto de refletor de alto rendimento, em chapa de alumínio com teor de pureza mínima de 99,5%, polido quimicamente e anodizado, selada a fim de prevenir a perda de brilho e eficiência, refrator em policarbonato injetado a alta pressão ou vidro policurvo, coeficiente de transparência de no mínimo 80%, estabilizado para resistir à radiação ultravioleta, resistente a choques mecânicos e não deve apresentar impurezas, porosidades, sulcos, diferença em sua espessura ou bolhas de qualquer espécie, a abertura deverá ser feita através de fecho único frontal em aço inox embutido no próprio corpo da luminária, junta de silicone devidamente dimensionada, instalada na borda do corpo, garantindo um perfeito ajuste entre o mesmo e o protetor, assegurando vedação do conjunto e grau de proteção IP 65 Total (corpo ótico e alojamento para equipamentos auxiliares), este sistema permite ainda a abertura e fechamento sem auxílio de ferramentas. A luminária deverá permitir o uso de reator integrado, o qual, juntamente com o capacitor e o ignitor, será fixado à placa de equipamentos auxiliares própria pré-zincada. Deverá possuir rendimento fotométrico superior a 75% (lâmpadas tubulares). Conforme normas NBR 15.129, 5101 e NBR IEC 60.598.	213,37	10.668,50

34	Unid	50	Luminária fechada, integrada, corpo único injetado em liga de alumínio de alta pressão, para lâmpadas Vapor de Sódio ou Multivapor Metálico de 250W e 400W, soquete E-40, alta resistência a impactos mecânicos, com alojamento para equipamentos auxiliares (reator, capacitor, ignitor e base para relé fotoeletrônico), acabamento regular e sem porosidades com tratamento anticorrosivo por cromatização e posterior pintura eletrostática em poliéster em pó com aditivos contra raios UV em cor a ser definida. A tampa deverá ser articulada através de suportes ou dobradiças e a abertura deverá ser feita através de fecho único frontal em alumínio embutido no próprio corpo da luminária e pintado na mesma cor da mesma, proporcionando desta forma homogeneidade ao conjunto. O acesso ao alojamento para equipamentos auxiliares (reator, capacitor, ignitor e base para relé fotoeletrônico) e a lâmpada deverá ser realizado pela parte superior, devendo possuir ainda um dispositivo para manter a tampa aberta através de um braço e não permitir o fechamento involuntário, proporcionando acesso seguro aos acessórios elétricos e a lâmpada resultando assim numa operação de manutenção confortável para o operador. De igual modo, este sistema deverá eliminar totalmente a possibilidade de queda por gravidade dos acessórios elétricos. O refletor deverá ser estampado em única peça em chapa de alumínio com grau de pureza de 99,5% abrlhantando, anodizado e selado com camada mínima de 5 micron. O refletor e o difusor devem ser colados de forma permanente por meio de silicone, possuindo ainda um sistema de acesso a seu interior para instalação ou substituição da lâmpada. O portallâmpada deverá ser instalado no lado oposto ao da instalação dos equipamentos elétricos. Difusor em vidro policurvo temperado com elevada resistência térmica e mecânica (IK 08). A tampa deverá ter um dispositivo que a mantém aberta através de um braço e não permite fechamento involuntário, proporcionando acesso seguro aos equipamentos auxiliares e a lâmpada. Deverá possuir sistema de fixação lateral da luminária para tubos de até 60 mm de diâmetro. Grau de Proteção tanto para corpo ótico quanto para o alojamento para equipamentos elétricos IP66. A luminária deverá permitir o uso de reator integrado, o qual, juntamente com o capacitor e o ignitor, será fixado a chassi próprio pré-zincado. Deverá possuir rendimento fotométrico no mínimo de 80% (lâmpadas tubulares). Conforme normas NBR 15.129, 5101 e NBR IEC 60.598.	409,51	20.475,50
35	Unid	20	Luminária Pública a LED, corpo em alumínio injetado, lente de vidro temperado, Dimerizável, com base para relé e antena para incorporação de telegestão, Fluxo luminoso mínimo de 5.300lm, 52W, 101 lm/W, Neutral White 4000K, IP66, IK09, classe I, peso Máximo 6,5 Kg, IRC275, Driver DALI, Tensão 120-240V, Protetor de Surto 10kV/10kVA, Pintura Poliéster na cor Cinza Munsell, Vida útil 60.000 hs (70% manutenção do fluxo luminoso @Ta=35°C). Demais Especificações, vide Anexo 1	1.699,23	33.984,60
36	Unid	20	Luminária Pública a LED, corpo em alumínio injetado, lente de vidro temperado, Dimerizável, com base para relé e antena para incorporação de telegestão, Fluxo luminoso mínimo de 7.000 lm, 67W, 104 lm/W, Neutral White 4000K, IP66, IK09, classe I, peso Máximo 6,5 Kg, IRC275, Driver DALI, Tensão 120-240V, Protetor de Surto 10kV/10kVA, Pintura Poliéster na cor Cinza Munsell, Vida útil 60.000 hs (70% manutenção do fluxo luminoso @Ta=35°C). Demais Especificações, vide Anexo 1	1.820,61	36.412,20
37	Unid	20	Luminária Pública a LED, corpo em alumínio injetado, lente de vidro temperado, Dimerizável, com base para relé e antena para incorporação de telegestão, Fluxo luminoso mínimo de 8.700 lm, 86W, 102 lm/W, Neutral White 4000K, IP66, IK09, classe I, peso Máximo 6,5 Kg, IRC275, Driver DALI, Tensão 120-240V, Protetor de Surto 10kV/10kVA, Pintura Poliéster na cor Cinza Munsell, Vida útil 60.000 hs (70% manutenção do fluxo luminoso @Ta=35°C). Demais Especificações, vide Anexo 1	1.941,99	38.839,80
38	Unid	20	Luminária Pública a LED, corpo em alumínio injetado, lente de vidro temperado, Dimerizável, com base para relé e antena para incorporação de telegestão, Fluxo luminoso mínimo de 10.400 lm, 104W, 100 lm/W, Neutral White 4000K, IP66, IK09, classe I, peso Máximo 6,5 Kg, IRC275, Driver DALI, Tensão 120-240V, Protetor de Surto 10kV/10kVA, Pintura Poliéster na cor Cinza Munsell, Vida útil 60.000 hs (70% manutenção do fluxo luminoso @Ta=35°C). Demais Especificações, vide Anexo 1	2.000,25	40.005,00
39	Unid	20	Luminária Pública a LED, corpo em alumínio injetado, lente de vidro temperado, Dimerizável, com base para relé e antena para incorporação de telegestão, Fluxo luminoso mínimo de 12.200 lm, 120W, 101 lm/W, Neutral White 4000K, IP66, IK09, classe I, peso Máximo 6,5 Kg, IRC275, Driver DALI, Tensão 120-240V, Protetor de Surto 10kV/10kVA, Pintura Poliéster na cor Cinza Munsell, Vida útil 60.000 hs (70% manutenção do fluxo luminoso @Ta=35°C). Demais Especificações, vide Anexo 1	2.000,25	40.005,00
40	Unid	20	Luminária Pública a LED, corpo em alumínio injetado, lente de vidro temperado, Dimerizável, com base para relé e antena para incorporação de telegestão, Fluxo luminoso mínimo de 13.900 lm, 130W, 107 lm/W, Neutral White 4000K, IP66, IK09, classe I, peso Máximo 8,0 Kg, IRC275, Driver DALI, Tensão 120-240V, Protetor de Surto 10kV/10kVA, Pintura Poliéster na cor Cinza Munsell, Vida útil 60.000 hs (70% manutenção do fluxo luminoso @Ta=35°C). Demais Especificações, vide Anexo 1	2.461,47	49.229,40

41	Unid	20	Luminária Pública a LED, corpo em alumínio injetado, lente de vidro temperado, Dimerizável, com base para relé e antena para incorporação de telegestão, Fluxo luminoso mínimo de 17.400 lm, 171W, 101 lm/W, Neutral White 4000K, IP66, IK09, classe I, peso Máximo 14,0 Kg, IRC≥75, Driver DALI, Tensão 120-240V, Protetor de Surto 10kV/10kVA, Pintura Poliéster na cor Cinza Munsell, Vida útil 60.000 hs (70% manutenção do fluxo luminoso @Ta=35°C). Demais Especificações, vide Anexo 1	2.461,47	49.229,40
42	Unid	20	Luminária Pública a LED, corpo em alumínio injetado, lente de vidro temperado, Dimerizável, com base para relé e antena para incorporação de telegestão, Fluxo luminoso mínimo de 19.200 lm, 190W, 101 lm/W, Neutral White 4000K, IP66, IK09, classe I, peso Máximo 14,0 Kg, IRC≥75, Driver DALI, Tensão 120-240V, Protetor de Surto 10kV/10kVA, Pintura Poliéster na cor Cinza Munsell, Vida útil 60.000 hs (70% manutenção do fluxo luminoso @Ta=35°C). Demais Especificações, vide Anexo 1	3.233,41	64.668,20
43	Unid	20	Luminária Pública a LED, corpo em alumínio injetado, lente de vidro temperado, Dimerizável, com base para relé e antena para incorporação de telegestão, Fluxo luminoso mínimo de 24.300 lm, 242W, 100 lm/W, Neutral White 4000K, IP66, IK09, classe I, peso Máximo 14,0 Kg, IRC≥75, Driver DALI, Tensão 120-240V, Protetor de Surto 10kV/10kVA, Pintura Poliéster na cor Cinza Munsell, Vida útil 60.000 hs (70% manutenção do fluxo luminoso @Ta=35°C). Demais Especificações, vide Anexo 1	3.641,23	72.824,60
44	Unid	20	Luminária Pública a LED, corpo em alumínio injetado, lente de vidro temperado, Dimerizável, com base para relé e antena para incorporação de telegestão, Fluxo luminoso mínimo de 26.000 lm, 247W, 105 lm/W, Neutral White 4000K, IP66, IK09, classe I, peso Máximo 14,0 Kg, IRC≥75, Driver DALI, Tensão 120-240V, Protetor de Surto 10kV/10kVA, Pintura Poliéster na cor Cinza Munsell, Vida útil 60.000 hs (70% manutenção do fluxo luminoso @Ta=35°C). Demais Especificações, vide Anexo 1	4.490,85	89.817,00
45	Unid	500	Luminária Pública a LED, corpo em alumínio injetado, lente de vidro temperado, Dimerizável, com base para relé e antena para incorporação de telegestão, Fluxo luminoso mínimo de 29.000 lm, 275W, 105 lm/W, Neutral White 4000K, IP66, IK09, classe I, peso Máximo 14,0 Kg, IRC≥75, Driver DALI, Tensão 120-240V, Protetor de Surto 10kV/10kVA, Pintura Poliéster na cor Cinza Munsell, Vida útil 60.000 hs (70% manutenção do fluxo luminoso @Ta=35°C). Demais Especificações, vide Anexo 1	5.461,84	2.730.920,00
46	Unid	500	Projeto LED, RGB, Comprimento 400mm, Programável, De sobrepor, Corpo em liga de alumínio extrudado, Fixação através de suportes que permita a orientação do feixe de luz, Tampas em nylon e vidro temperado liso de elevada resistência mecânica, classe I, IP 67, IK10, deve operar em temperaturas entre -40° C e 50° C, alimentação 127V/220V/240V, potência máxima 40W.	1.829,94	914.970,00
47	Unid	20	Projeto LED externo, fluxo luminoso de 8.000 lm; 3000K, IP 65, IK 07, IRC 85, Fator de potência 0.95, Vidro temperado, Corpo em alumínio RAL9007, Peso máximo de 12Kg, tensão 220-240V, SPD 10KV, facho assimétrico.	1.699,23	33.984,60
48	Unid	20	Luminária Pública Linear 3000K, comprimento de 1210mm, Fluxo Luminoso de 3360lm, Facho de 50° ou elíptico (10x50°), IP66, IK06, Vida útil de 50.000hs, peso máximo de 3,6Kg.	1.614,28	32.285,60
49	Unid	20	Projeto LED - Embutir no solo, corpo/tampa em alumínio injetado e corpo/embutido em fibra de vidro/nylon, classe I, IP 67, IK10, deverá suportar uma carga estática ≥ 2.000 kg e operar em temperaturas entre -40° C e 50° C, alimentação 220V/240V, Warm White 3000K, fluxo luminoso 3400lm, 25W, facho 25°, IRC ≥75, vida útil de 50.000hrs, peso máximo 8kg.	1.820,61	36.412,20
50	Unid	20	Projeto LED - Luminária de sobrepor, 30 W, Ângulo regulável, corpo em alumínio injetado, lente de vidro temperado, 2700K, Corpo Cinza, Facho 41° ou 10x41°, IP66, Alimentação direta na rede (100-277V, 60 Hz), com base para fixação, Fluxo Luminoso 1200 lm, IRC ≥80, IP 66, Vida útil 45.000 hs (L70 @ 50° C).	2.427,48	48.549,60
Total					7.744.504,28

Palmas -TO, 04 de maio de 2016.

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transportes

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PP 007/2015 –Ata 002/2016
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos,
Trânsito e Transportes
AUTORIZAÇÃO GGG Nº 106/2015

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Secretaria da Educação do Estado do Tocantins

Certame: Pregão Presencial nº 007/2015

Ata de Registro de Preços nº 02/2016

Validade da Ata: Até o dia 25/01/2017

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Trânsito e Transportes

Processo de Adesão: 2016022597

Fornecedor: BF Locadora e Produtora de Eventos Ltda - ME				CNPJ: 11.588.414/0001-08	
Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Valor Unitário	Valor Total
02	8000	mt	Locação de disciplinadores, sendo grade disciplinadora tubular medindo 3.00 m de comprimento por 1,20m de altura, com vão de 0,11 cm, toda modulável em estrutura de metalon na chapa 18 galvanizado (obs: tem que ser galvanizado não serve pintado na cor alumínio)	25,50	204.000,00
04	200	Diária	locação de tenda medindo 10x10m com 03 (três) metros de altura, coberta com lona vinil anti-chama, com balcões e fechamento laterais camadas de PVC com alto índice de aditivos anti UV tratamento anti-chama, anti-mofo e anti-fungo, branca, vermelha e transparente, tipo pirâmide, em estrutura tubular de ferro galvanizado padrão ABNT. (obs: estruturas têm que ser novas, limpas e conservadas).	1.250,000	250.000,00
06	100	Diária	Locação de tenda medindo 6x6m com 03 (três) metros de altura, coberta com lona vinil anti-chama, camadas de PVC com alto índice de aditivos anti UV tratamento anti-chama, anti-mofo e anti-fungo, branca, vermelha e transparente, tipo pirâmide, em estrutura tubular de ferro galvanizado padrão ABNT. (obs: estruturas têm que ser novas limpas e conservadas).	1,	630,00
11	5000	Diária	Locação de mesas de plástico brancas com 4 cadeiras.	9,80	49.000,00
12	50	Diária	Locação de telão, sendo kits multimídia contendo um projetor multimídia e modelo eposon de 2200 ou similar, 01 (uma) tela de proteção 03x04 em ground de alumínio p-25 com pé de 01 (um) ou 02 (dois) metros com base de apoio, um aparelho de DVD ou um computador.	1.960,00	98.000,00
14	100	Diária	Locação de som PA 08 com todos os periféricos necessários e mesa de som 16 canais digital e back line completo para banda, com notebook, 6 microfones sem fio e 6 com fio para uso diverso.	2.400,00	240.000,00
16	30	Diária	Locação de som PA 16 com todos os periféricos necessários e mesa de som 16 canais digital e back line completo para banda, com notebook, 6 microfones sem fio e 6 com fio para uso diverso.	3.760,00	112.800,00
17	300	Diária	Locação de banheiros químicos masculino, feminino e deficientes físicos nas seguintes características: em polietileno de alta densidade limpos e conservados inclusive na parte externa tratamento para desinfecção e desodorização com produto químico 100% biodegradável, composto por substâncias químicas que não geram riscos ao meio ambiente e a saúde humana.	140,00	42.000,00
18	200	MF	Painel de LED Outdoor 6mm definição 6944 pixels por m2 e resolução 128x96 1300 nits de brilho até 16 bits de cores com ângulo de visão 120/90 graus. Instalado em local determinado pelo o órgão.	590,00	118.000,00
19	300	Diária	Climatizadores de ar hídrico circulante aro 60 cm, com capacidade de reservatória para 100 litros de água e 150m2 220wats	450,00	135.000,00
20	400	hr	Locação de grupo gerador a diesel de 250 kva silencioso.	360,00	144.000,00
22	1000	mt	Ground de alumínio q 30 para usos diversos de cenário e portais com acessórios	78,00	78.000,00
24	2000	M2	Locação de estand, com piso de compensado naval e estrutura de ferro 10 cm altura, fechamento laterais em painéis ts branco fortificados e perfis de alumínio adonizado brilhoso, com testeiras de 50 cm, com 3 metros de altura, encarpados, com luminárias, com 2 pontos de energia por m2, extintores conforme projeto, montados conforme layout e projeto fornecidos pelo órgão, tudo padrão abnt. e arts de responsabilidade	236,00	472.000,00
Total					2.005.800,00

Palmas -TO, 04 de maio de 2016.

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transportes

**EXTRATO DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2016
AUTORIZAÇÃO Nº 004/2016 - GGG**

PROCESSO: 2015064410
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATADA: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a Prestação de Serviços de fornecimento de energia elétrica para iluminação de praças, ruas e avenidas em Palmas-TO.
VALOR TOTAL: Pelos serviços prestados, a CONTRATANTE pagará á CONTRATADA o valor estimado de R\$ 10.800.000,00 (dez milhões e oitocentos mil reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e no processo nº 2015064410.
RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, Funcional Programática: 6300-15.451.0312.6005 – PPA-P, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 6050.00.103, Ficha: 20161420, Subitem: 4300.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2016.
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por meio de seu representante legal a senhora Luciana Cordeiro Cavalcante Cerqueira, portadora do RG nº 207.0085 SSP/GO e inscrita no CPF nº 418.509.711-53, bem como da empresa Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S.A., inscrita no CNPJ nº 25.086.034/0001-71, por meio de seu representante legal o senhor Alankardec Ferreira Moreira, inscrito no CPF nº 216.577.771-20 e do RG nº 1.094.569 SSP/TO.

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0538, 28 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 1222 - NM de 11 de novembro e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, CMEI Pequenos Brilhantes, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, a utilizar saldo do recurso repassado para o objeto da PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1338, de 15 de dezembro de 2015, para gastos com manutenção do ensino no valor de R\$ 2.707,00 (dois mil setecentos e sete reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0545, 02 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 1222 - NM de 11 de novembro e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, ACE – ETI Vinícius de Moraes, através da ACE – Associação Comunidade Escola, a utilizar saldo do recurso repassado para o objeto da Portaria/GAB/SEMED/Nº 1338, de 15

de dezembro de 2015, para gastos com manutenção do ensino no valor de R\$ 3.321,70 (três mil trezentos e vinte e um reais e setenta centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dois dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0547, 03 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 1222 - NM de 11 de novembro e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com apoio às práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - ETI Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul	2016000034	R\$ 6.000,00
2	ACE - Escola Municipal Maria Júlia	2016000043	R\$ 6.000,00
3	ACE - ETI Escola Municipal Mestre Pacifico	2016000046	R\$ 6.000,00
4	ACE - ETI Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo	2016000050	R\$ 6.000,00
TOTAL			R\$ 24.000,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4229 Natureza de Despesa: 33.50.30 Fontes: 0010 e 0030.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2016

PROCESSO Nº: 2016005054
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO
CONTRATADA: SG COMERCIAL EIRELI – ME.
OBJETO: Aquisição de uniformes escolares
VALOR TOTAL: R\$ 9.934,50 (Nove mil novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1256/2003 e Processo nº 2016005054.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233. Naturezas de Despesas: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47. Fontes: 0020 0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2016
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO, por seu representante legal o Sr. Heleno Elias da Silva, inscrito no CPF nº 531.772.749 - 91 e portador do RG nº 926761 SSP/TO. Empresa SG COMERCIAL EIRELI – ME., inscrita no CNPJ nº 09.207.336/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Sergio Coelho dos Reis, inscrito no CPF nº 065.173.053 - 86 e portador do RG nº 12491931999 - 0 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2016

PROCESSO Nº: 2016025635
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER
 CONTRATADA: JADER N. RUFOM-ME.
 OBJETO: Manutenção de computadores
 VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00 (Quatro mil oitocentos reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016025635.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30.33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020.0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2016
 SIGNATÁRIOS ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER, por sua representante legal a Sr.ª Valéria Pereira Lacerda, inscrita no CPF nº 002.066.131-21 e portadora do RG nº 351.320 SSP/TO. Empresa JADER N. RUFOM-ME, inscrita no CNPJ nº 14.577.226/0001-64, por meio de seu representante legal o Sr. Jader Neres Rufo, inscrito no CPF nº 030.060.881-07 e portador do RG nº 957813 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2016

PROCESSO Nº: 2016011468
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS AGROINDUSTRIAL DE PALMAS – AGROP
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 7.902,00 (Sete mil e novecentos e dois reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2016011468.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201,0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER, por sua representante legal a Sr.ª Valéria Pereira Lacerda, inscrita no CPF nº 002.066.131-21 e portadora do RG nº 351.320 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS AGROINDUSTRIAL DE PALMAS – AGROP, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio de seu representante legal o Sr. José Lourenço de Sousa, inscrito no CPF nº 364.727.601-44 e portador do RG nº 76.259 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2016

PROCESSO Nº: 2016011468
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP-TO
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 11.573,00 (Onze mil quinhentos e setenta e três reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2016011468.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO:

03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER, por sua representante legal a Sr.ª Valéria Pereira Lacerda, inscrita no CPF nº 002.066.131-21 e portadora do RG nº 351.320 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP-TO, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio de seu representante legal o Sr. João Francisco Silva, inscrito no CPF nº 973.957.593-20 e portador do RG nº 396.050 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2016

PROCESSO Nº: 2016011468
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DFA ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS – ASCABRAS
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar VALOR TOTAL: R\$ 2.120,00 (Dois mil cento e vinte reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2016011468.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER, por sua representante legal a Sr.ª Valéria Pereira Lacerda, inscrita no CPF nº 002.066.131-21 e portadora do RG nº 351.320 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS – ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 920.030.339.63 SSP/CE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2016

PROCESSO Nº: 2016011468
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DFA ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER
 CONTRATADA: FRANCISCA SUZANA DE ARAÚJO REZENDE
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 3.705,55 (Três mil setecentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos),
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2016011468.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201,0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER, por sua representante legal a Sr.ª Valéria Pereira Lacerda, inscrita no CPF nº 002.066.131-21 e portadora do RG nº 351.320 SSP/TO. FRANCISCA SUZANA DE ARAÚJO REZENDE,

inscrita no CPF nº 253.906.351-91, por meio de sua representante legal a Sr.ª Francisca Suzana de Araújo Rezende, inscrita no CPF nº 253.906.351-91 e portadora do RG nº 1332900 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2016

PROCESSO Nº: 2016012029
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR
 CONTRATADA: SG COMERCIAL EIRELI - ME.
 OBJETO: Aquisição de uniformes escolares
 VALOR TOTAL: R\$ 10.703,50 (Dez mil setecentos e três reais e cinquenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016012029.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.0305.6084 e 12.365.0305.6074, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.39; FONTE: 001012202.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR, por sua representante legal a Sr.ª Gisleide Ferreira de Araujo Nascimento, inscrita no CPF nº 520.108.801-53 e portadora do RG nº 410.773 SSP/TO. SG COMERCIAL EIRELI - ME., inscrita no CNPJ nº 09.207.336.0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Danilo Coelho dos Reis, inscrito no CPF nº 004.811.001-02 e portador do RG nº 4695310 SSP/TO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2016

PROCESSO Nº: 2016017451
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR
 CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA- ME.
 OBJETO: Aquisição de material de limpeza
 VALOR TOTAL: R\$ 3.519,90 (Três mil quinhentos e nove reais e noventa centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016017451.
 RECURSO: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233. Naturezas de Despesas: 33.50.30.33.50.36.33. 50.39 e 33.50.47. Fontes: 0020,0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR, por sua representante legal a Sr.ª Gisleide Ferreira de Araujo Nascimento, inscrita no CPF nº 520.108.801-53 e portadora do RG nº 410.713 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA- ME., inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio do seu representante legal o Sr. Paulo Cesar San'tana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2016

PROCESSO Nº: 2016017451
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR
 CONTRATADA: PARNAÍBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
 OBJETO: Aquisição de material de limpeza
 VALOR TOTAL: R\$ 9.616,00 (Nove mil seiscentos dezesseis).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016017451.
 RECURSO: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233. Naturezas de Despesas: 33.50.30.33.50.36.33. 50.39 e 33.50.47. Fontes: 0020,0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR, por sua representante legal a Sr.ª

Gisleide Ferreira de Araujo Nascimento, inscrita no CPF nº 520.108.801-53 e portadora do RG nº 410.713 SSP/TO. Empresa PARNAÍBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.285.410-02, por meio de seu representante legal o Sr. José Ribamar Rodrigues dos Santos, inscrito no CPF/MF nº 466.551.233-72 e portador do RG. nº 302.191 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2016

PROCESSO Nº: 2016017451
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR
 CONTRATADA: PRACTICAL BUSINES EIRELI-ME.
 OBJETO: Aquisição de material de limpeza
 VALOR TOTAL: R\$ 2.173,00 (Dois mil cento e setenta e três reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016017451.
 RECURSO: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233. Naturezas de Despesas: 33.50.30.33.50.36.33. 50.39 e 33.50.47. Fontes: 0020,0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR, por sua representante legal a Sr.ª Gisleide Ferreira de Araujo Nascimento, inscrita no CPF nº 520.108.801-53 e portadora do RG nº 410.713 SSP/TO. Empresa PRACTICAL BUSINES EIRELE - ME, inscrita no CNPJ nº 18.368.398/0001-89, por meio de seu representante legal o Sr. Werbet Rodrigues de Carvalho, inscrito no CPF/MF nº 85.314.851 e portador do RG. nº 299.632. SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2016

PROCESSO Nº: 2016019589
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR
 CONTRATADA: WILLAMS MORAIS DE LACERDA - ME.
 OBJETO: Aquisição de materiais de expediente
 VALOR TOTAL: R\$ 23.862,00 (Vinte e três mil oitocentos e sessenta)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016019589.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30.33.50.36. 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040365 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de agosto de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR, por sua representante legal a Sr.ª Gisleide de Araujo do Nascimento, inscrita no CPF nº 520.108.801-53 e portadora do RG nº 410.713 SSP/TO. Empresa WILLAMS MORAIS DE LACERDA - ME., inscrita no CNPJ nº 05.283.505./0001-24, por meio de seu representante legal o Sr. Willams Morais de Lacerda, inscrito no CPF nº 242.934.073-91 e portador do RG nº 299.914 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2016

PROCESSO Nº: 2016019589
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR
 CONTRATADA: MULTICORES PAPELARIA E SUPLEMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME.
 OBJETO: Aquisição de materiais de expediente
 VALOR TOTAL: R\$ 4.127,00 (Quatro mil cento e vinte e sete reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016019589.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de agosto de 2016

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2016

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR, por

sua representante legal a Sr.^a Gisleide de Araujo do Nascimento, inscrita no CPF nº

520.108.801-53 e portadora do RG nº 410.713 SSP/TO. Empresa MULTICORES PAPELARIA E SUPLEMENTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.259.115/0001-19, por meio de seu representante legal o Sr. Valdemar Barbosa da Silva – ME., inscrito no CPF nº 187.503.209-63 e portador do RG nº 979.820.SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº009/2016

PROCESSO Nº: 2016019589

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR

CONTRATADA: J. G. EMPREENDIMENTO COMERCIAL EIRELI – ME.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente

VALOR TOTAL: R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016019589.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de agosto de 2016

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2016

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR, por

sua representante legal a Sr.^a Gisleide de Araujo do Nascimento, inscrita no CPF nº

520.108.801-53 e portadora do RG nº 410.713 SSP/TO. Empresa J. G. EMPREENDIMENTO COMERCIAL EIRELI – ME., inscrita no CNPJ nº 21.488.843/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. Jerônimo Gomes da Silva, inscrito no CPF nº 546.743.101-30 e portador do RG nº 019.840 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº012/2016

PROCESSO Nº: 2016027408

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONTOS DE FADA

CONTRATADA: CAMBRAIA E CORTEZ LTDA.

OBJETO: Aquisição de material de limpeza e higiene

VALOR TOTAL: R\$ 7.997,60 (Sete mil novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016027408.

RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.0305.6084 e 12.365.0305.6074; Natureza da despesa: 33.5039; Fonte: 001012202.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2016

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONTOS DE FADA, por sua representante legal a Sr.^a Maria José Moura Barboza Diniz, inscrita no CPF nº 739.208.514-04 e portadora do RG nº 1582782 SSP/TO. Empresa CAMBRAIA E CORTEZ LTDA., inscrita no CNPJ nº 08.922.625/0001-12, por meio de seu representante legal o Sr. Rodrigo de Almeida Cambraia, inscrito no CPF nº 918.777.411-91 e portador do RG nº 381343 SSP/TO.

Secretaria da Saúde

PROCESSO: 2016020875

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Contratação artística – Projeto Vida no Trânsito

DESPACHO N.º 86/2016. À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2016020875, Parecer jurídico nº 719/2016, da Procuradoria Geral do Município, justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Saúde, bem como o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso III, do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. RESOLVO, declarar a inexigibilidade de licitação para contratação da Empresa Eva Produções Artísticas representante exclusivo do Palhaço Bataatinha Frita, referente a prestação artística de esquetes teatrais e peças de teatro enfatizando a temática trânsito, no valor estimado de R\$18.000,00 (dezoito mil reais), conforme cronograma em anexo, correndo a presente despesa com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3200.10.305.0301.4290, FONTE: Trans.do SUS – Vig. em Saúde - OD, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.

Palmas, aos 02 dias do mês de maio de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GASEC/SEDEM/ Nº 13, de 02 de maio de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e suas alterações e ATO Nº 441 – DSG de 12 de abril de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, o gozo de 19 (dezenove) dias de férias do servidor, JOSÉ MARCOS SILVA CARDOSO matrícula nº 137421, cargo efetivo de Assistente Administrativo, no período de 02/05/2016 a 20/05/2016, previstas para 1º/05/2016 a 20/05/2016, relativas ao período aquisitivo de 2014/2015, assegurando-lhe o direito de usufruir o benefício, em período posteriormente acertado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos dois dias do mês de maio de 2016.

CRISTIANO QUEIROZ RODRIGUES
Secretário Interino

PORTARIA/GASEC/SEDEM/ Nº 14, de 02 de maio de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e suas alterações e ATO Nº 441 – DSG de 12 de abril de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias do servidor, CÉLIO DE OLIVEIRA ROSA matrícula nº 141561, cargo efetivo de Assistente Administrativo, a partir

de 02/05/16 a 30/05/2016, relativas ao período aquisitivo de 2014/2015, previstas para 01/05/2016 a 30/05/2016, assegurando-lhe o direito de usufruir o benefício, em período posteriormente acertado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos dois dias do mês de maio de 2016.

CRISTIANO QUEIROZ RODRIGUES
Secretário Interino

Fundação Cultural de Palmas

PROCESSOS: 201010645/2012050319/2014037274/2016030591
ÓRGÃO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 703260/2009-MINC/FNC
SITUAÇÃO: APROVADO

DESPACHO DGF/FCP-PC Nº006/2016

O Processo nº 2016030591, de Prestação de Contas do Convênio nº 703260/2009-MINC/FNC, demais Processos de Prestação de Contas nº 2012050319, nº 2014037274 e Processo de conveniamento nº 201010645, celebrado entre a Prefeitura de Palmas, por intermédio da Fundação Cultural de Palmas e o Instituto Semeadores das Artes do Estado do Tocantins - SEMEARTES, instituição inscrita no CNPJ: 09.309.627/0001-01, elaborado com base na Instrução Normativa nº 004/2004, de 14 de abril de 2004 do TCE-TO, Decreto Municipal nº 250/2003 e Convênio nº 703260/2009-MINC/FNC.

Após análise dos documentos apensados aos processos de prestação de contas parcial nº 2012050319/ nº 2014037274 e processo de Prestação de Contas Final nº 2016030591, que comprovou por meio das documentações legalmente exigidas a aplicação, conforme plano de trabalho aprovado no Convênio nº 703260/2009-MINC/FNC, o valor de R\$: 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) dividido em 3 (três) parcelas de 60.000,00 (sessenta mil reais).

Consta nos autos dos Processos de Prestação de Contas Parciais nº 2012050319, (fls.268), Processo nº 2014037274 (fls.349), Relatório de Análise de Prestação de Contas, aprovando a prestação parcial dos recursos recebidos. Consta ainda o Processo nº 2016030591, cujo conteúdo versa sobre a Prestação de Contas Final do Convênio em tela, onde após análise e parecer da Diretoria de Gestão e Finanças às (fls. 337,338), por meio do Relatório de Prestação de Contas Final, emitiu aprovação à prestação de contas do convênio.

Determina-se a publicação deste Despacho no Diário Oficial do Município de Palmas, para que surta os efeitos legais necessários. Encaminhar os autos à contabilidade para as providências de baixa do Direito e o registro da Variação Patrimonial Diminutiva (VPD).

Concluído os procedimentos para atender às determinações legais exigidas, retornar os autos à Fundação Cultural de Palmas para o arquivamento.

PALMAS/TO, aos três dias do mês de maio do ano de 2016.

HECTOR FABIO VALENTE FRANCO
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

Fundação de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 027/2016

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Anexo Único à Lei nº 2.102, de 31 de dezembro de 2014, combinado com o Ato nº 1.148 MN de 08 de junho de 2015 e c/c art. 3º ao 5º do Decreto 1.031 de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam delegadas as seguintes atribuições a servidora Adriano Silva Pinto, Matrícula: 413.019.780 a partir de 02 de maio de 2016:

I – Assinar:

Ofícios;

Pareceres Técnicos referentes a questões ambientais;

Relatórios Técnicos referentes a questões ambientais;

Despachos;

Termo de Compromisso referente à compensação ambiental e conversão de multa e condicionantes dos processos de Licenciamento Ambiental.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 29 dias do mês de abril de 2016.

Suarton Fernandes de Souza
Presidente Interino da Fundação Municipal
de Meio Ambiente de Palmas
Ato nº 409 - DSG

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

NOTIFICAÇÃO

Encaminho a presente notificação do processo nº 2014.044.113, para que o autuado FRIOFORT ALIMENTOS TRANSPORTE E REPRESENTAÇÕES LTDA, Auto de Infração nº 000863/2014, estabelecida no endereço: Av. Minas Gerais, Qd. 7, Lote 12/14 Setor Industrial, para que se MANIFESTE-SE em alegações finais nos autos, no prazo máximo de 10 (dez) dias, quanto a apresentação de Laudo Pericial, conforme art. 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Palmas, 03 de Maio de 2016.

Priscila Cunha da Silva
Chefe da Divisão do Contencioso Ambiental - JIF

EDITAL DE INTIMAÇÃO

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

A Junta de Impugnação Fiscal - JIF, com base no artigo 122, inciso III, da Lei Municipal nº. 1.011, de 04 de junho de 2001, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem ao Contencioso Ambiental, situado na FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTAL – FMA, 104 Sul, Av. JK, Conjunto 02, Lote 33 – 2º Andar / CEP: 77.020-012 Tel. (63) 3234-0032, a fim de cumprir a DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA ou MANIFESTAR-SE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e Cobrança Judicial.

Contribuinte	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
JANILSON DE SOUZA ALVES	2011.049.202	843.055.761-04	000565/2011

Palmas, 03 de Maio de 2016.

PRISCILA CUNHA DA SILVA
Chefe da Divisão de Contencioso Ambiental

EDITAL DE INTIMAÇÃO

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

A Junta de Impugnação Fiscal - JIF, com base no artigo 122, inciso III, da Lei Municipal nº. 1.011, de 04 de junho de 2001, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem ao Contencioso Ambiental, situado na FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTAL – FMA, 104 Sul, Av. JK, Conjunto 02, Lote 33 – 2º Andar / CEP: 77.020-012 Tel. (63) 3234-0032, a fim de se

MANIFESTAR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 20 (vinte) dias, no que tange a infração a Legislação Ambiental, sob pena de serem considerados revéis.

Contribuinte	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
HEILTON LUIZ DA COSTA SOUZA	2016.021.350	024.693.763-85	002308/2016

Palmas, 03 de Maio de 2016.

PRISCILA CUNHA DA SILVA
Chefe da Divisão de Contencioso Ambiental

EDITAL DE INTIMAÇÃO JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

A Junta de Impugnação Fiscal - JIF, com base no artigo 122, inciso III, da Lei Municipal nº. 1.011, de 04 de junho de 2001, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem ao Contencioso Ambiental, situado na FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTAL – FMA, 104 Sul, Av. JK, Conjunto 02, Lote 33 – 2º Andar / CEP: 77.020-012 Tel. (63) 3234-0032, a fim de se MANIFESTAR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 20 (vinte) dias, no que tange a infração a Legislação Ambiental, sob pena de serem considerados revéis.

Contribuinte	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
JOSÉ JOÃO DA LUZ QUEIROZ	2016.021.311	624.880.661-68	001200/2016
RONI PEREIRA DA SILVA	2016.021.354	028.834.961-02	003684/2016
TEMAR	2016.021.334	01.279.145/0001-36	003692/2016
ELISEU TONETTI	2016.022.114	037.021.399-82	002306/2016
ANTÔNIO CARDOSO VIEIRAS	2016.021.319	450.541.183-49	2603/2016
L. C. F. DE LIMA NETO	2016.021.341	22.100.080/0001-90	003706/2016

Palmas, 03 de Maio de 2016.

PRISCILA CUNHA DA SILVA
Chefe da Divisão de Contencioso Ambiental

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL N.º 04/2016

RESULTADO PRELIMINAR DA ELEIÇÃO DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS PARA COMPOR O CMA.

O Presidente da Comissão Eleitoral, instituído pela Resolução CMA nº 01/2016, publicada no Diário Oficial do Município, de 15 de abril de 2016, no uso de suas atribuições, torna público o resultado preliminar da eleição de entidades não governamentais com atuação no município de Palmas, para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMA até março de 2018, conforme determina o Edital de Convocação nº 01/2016.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - Considerando o Edital de Convocação nº 01/2016 que disciplina a escolha de 01 (um) representante de entidade não governamental, do setor profissional, acadêmica, de pesquisa e religiosa para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente e que apenas uma única entidade teve sua inscrição homologada para participar da eleição;

1.2 – Segue abaixo o resultado preliminar da eleição:

REPRESENTANTES DE ENTIDADES PROFISSIONAL, ACADÊMICA, DE PESQUISA E RELIGIOSA		
Nº	Nome da Empresa	Resultado Preliminar
01	Centro Universitário Luterano de Palmas	Eleita

1.3 – As partes interessadas poderão apresentar recurso no prazo de dois dias úteis contados da publicação do resultado, conforme item 6.2 letra “b” do Edital de Convocação nº 01/2016.

Comissão Eleitoral, Palmas 3 de maio de 2016.

Helena Belo de Freitas
Presidente da Comissão Eleitoral Resolução CMA nº 01/2016

Solange Alves Oliveira
Membro Titular da Comissão Eleitoral Resolução CMA nº 01/2016

Wanderson Lopes Oliveira
Secretário da Comissão Eleitoral Resolução CMA nº 01/2016

Publicações da Câmara Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N. 08/2016

Contrato nº 08/2016.
Processo Administrativo nº: 45796/2016.
Contratante: Câmara Municipal de Palmas – 26.753.509/0001-07.
Contratada: J. Câmara & Irmãos S/A, CNPJ n. 01.536.754.0001-95.
Objeto: Assinatura anual do Jornal do Tocantins sendo 25 assinaturas mensais por um período de 12 meses para atender aos gabinetes dos Vereadores e Diretorias desta casa de leis.
Nota de Empenho: 000096.
Valor R\$: 9.750,00 (Nove mil setecentos e cinquenta reais).
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, Art. 25.
Dotação Orçamentária: 01.122.0315.4002 Mant. Serv. Adm. - Elemento de despesa: 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Assinaturas de Periódicos e Anuidades - Fonte Recurso: 0010.00.199 – REC. PRÓPRIOS - OD.
Vigência: 20/04/2016 à 20/04/2017
Assinatura: Signatários: Rogério de Freitas Leda Barros (Presidente da Câmara Municipal de Palmas) e Jean Carlos Almeida Teixeira (Sócio proprietário da empresa J. Câmara & Irmãos S/A).

EXTRATO DO CONTRATO N. 09/2016

Contrato nº 09/2016.
Processo Administrativo nº: 46260/2016.
Contratante: Câmara Municipal de Palmas – 26.753.509/0001-07.
Contratada: AYCOM Telecomunicações e Informática Ltda, CNPJ n. 09.663.705.0001-63.
Objeto: Prestação de serviços de transmissão das sessões legislativas pela internet.
Nota de Empenho: 000095.
Valor R\$: 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21.06.93.
Dotação Orçamentária: 01.122.0315.4002 Mant. Serv. Adm. - Elemento de despesa: 3.3.90.39.57 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Serviços de Processamento de Dados - Fonte Recurso: 0010.00.199 – REC. PRÓPRIOS - OD.
Vigência: 13/04/2016 à 13/04/2017
Assinatura: Signatários: Rogério de Freitas Leda Barros (Presidente da Câmara Municipal de Palmas) e Yuri Vinicius Silva (Sócio proprietário da empresa AYCOM Telecomunicações e Informática Ltda).

Publicações Particulares

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A empresa COMERCIO DE GELO COELHO EIRELI, CNPJ N°24245415/0001-93, torna publico que requereu a Fundação Municipal de meio Ambiente de Palmas a LAS - LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para a atividade FABRICAÇÃO DE GELO COMUM, com endereço na 103 NORTE RUA NO 05 LOTE 35, PALMAS/TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA N°001/86 E 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõe sobre o licenciamento ambiental.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS